



Publicado no DJE
20/11/17
Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

M. Mota Pereira
GABPRES

PORTARIA N.º 406/2017 - GP

Dispensa Solange Maria Fernandes de Azevedo da FC.3 – SLCIP/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440768, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da SLCIP/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente